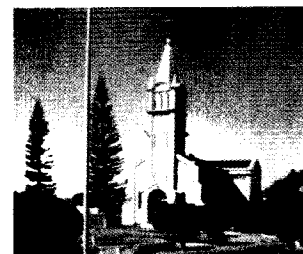




Prefeitura do Município de Alvinlândia
Estado de São Paulo

CNPJ 44.518.405/0001-91

"Simpatia do Centro Oeste"



LEI N.º 1.337/2011

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional, suplementar.

ELIZEU JESUS ELEOTÉRIO, Prefeito do Município de Alvinlândia, Comarca de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

Faz saber, que a Câmara Municipal de Alvinlândia aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei,

Artigo 1º:- Fica aberto no Serviço de Finanças um crédito adicional, suplementar, no valor de **R\$ 215.700,00 (Duzentos e Quinze Mil e Setecentos Reais)**, suplementar as seguintes dotações do Orçamento vigente:

ÓRGÃO 02.00.00 – PODER EXECUTIVO

U. O. 02.02.00 – GABINETE DO PREFEITO

Sub Unidade 02.02.01 – Gabinete do Prefeito

Ficha 013-04.122.0045.2003.0000-3.3.90.14.00-Diárias – Pessoal Civil 3.000,00

Ficha 014-04.122.0045.2003.0000-3.3.90.30.00-Material de Consumo 5.000,00

Ficha 016-04.122.0045.2003.0000-3.3.90.39.00-Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica 5.000,00

Sub Unidade 02.02.03 – Procuradoria Jurídica Municipal

Ficha 028-04.122.0045.2006.0000-3.1.90.11.00-Vencimentos Vantagens Fixas – Pessoal Civil 2.000,00

Ficha 030-04.122.0045.2006.0000-3.3.90.14.00-Diárias – Pessoal Civil 1.000,00

Ficha 031-04.122.0045.2006.0000-3.3.90.30.00-Material de Consumo 500,00

U. O. 02.03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Sub Unidade 02.03.03 – Departamento de Compras e Licitações

Ficha 053-04.122.0046.2011.0000-3.1.90.11.00-Vencimentos Vantagens Fixas – Pessoal Civil 1.000,00

Ficha 054-04.122.0046.2011.0000-3.1.90.13.00-Obrigações Patronais 500,00

U. O. 02.04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Sub Unidade 02.04.02 – Departamento de Contabilidade e Orçamento

Ficha 059-04.123.0056.2061.0000-3.1.90.11.00-Vencimentos Vantagens Fixas – Pessoal Civil 1.200,00

Sub Unidade 02.04.03 – Departamento de Tesouraria e Tributos

Ficha 076-04.123.0056.2012.0000-3.3.90.30.00-Material de Consumo 1.000,00

Ficha 317-04.123.0056.2100.0000-3.3.50.43.00-Subvenções Sociais 6.000,00

U. O. 02.05.00 – DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub Unidade 02.05.04 – Divisão do Ensino Fundamental

Ficha 107-12.361.0150.2020.0000-3.1.90.11.00-Vencimentos Vantagens Fixas – Pessoal Civil 13.000,00

Ficha 108-12.361.0150.2020.0000-3.1.90.13.00-Obrigações Patronais 4.000,00

Ficha 109-12.361.0150.2020.0000-3.1.90.16.00-Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil 4.000,00

Sub Unidade 02.05.10 – Manutenção do Ensino Superior

Ficha 161-12.364.0227.2052.0000-3.1.90.11.00-Vencimentos Vantagens Fixas – Pessoal Civil 2.000,00

Ficha 163.12.364.0227.2052.0000-3.3.90.39.00-Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica 4.000,00



Prefeitura do Município de Alvinlândia
Estado de São Paulo

CNPJ 44.518.405/0001-91

"Simpátia do Centro Oeste"



U. O. 02.06.00 – GERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

Sub Unidade 02.06.02 – Divisão de Cultura Esporte e Turismo

Ficha 169-27.812.0273.2027.0000-3.1.90.13.00-Obrigações Patronais	1.000,00
Ficha 170-27.812.0273.2027.0000-3.1.90.16.00-Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	3.500,00
Ficha 173-27.812.0273.2027.0000-3.3.90.30.00-Material de Consumo	2.000,00

U. O. 02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub Unidade 02.07.01 – Gabinete do Secretário da Saúde

Ficha 180-10.301.0120.2028.0000-3.3.90.30.00-Material de Consumo	1.000,00
--	----------

Sub Unidade 02.07.02 – Divisão do Fundo Municipal de Saúde

Ficha 184-10.301.0120.2029.0000-3.1.90.04.00-Contratação por Tempo Determinado	12.000,00
Ficha 185-10.301.0120.2029.0000-3.1.90.11.00-Vencimentos Vantagens Fixas – Pessoal Civil	15.000,00
Ficha 191-10.301.0120.2029.0000-3.3.90.30.00-Material de Consumo	20.000,00
Ficha 206-10.301.0120.2029.0000-3.3.90.39.00-Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00

U. O. 02.08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS

Sub Unidade 02.08.01 – Gabinete do Secretário Obras e Serviços Urbanos

Ficha 222-15.452.0184.2033.0000-3.1.90.11.00-Vencimentos Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.000,00
Ficha 224-15.452.0184.2033.0000-3.3.90.30.00-Material de Consumo	1.000,00

Sub Unidade 02.08.02 – Divisão de Serviços Urbanos

Ficha 230-15.452.0187.2035.0000-3.1.90.11.00-Vencimentos Vantagens Fixas – Pessoal Civil	35.000,00
Ficha 231-15.452.0187.2035.0000-3.1.90.13.00-Obrigações Patronais	13.000,00
Ficha 233-15.452.0187.2035.0000-3.3.90.30.00-Material de Consumo	10.000,00
Ficha 234-15.452.0187.2035.0000-3.3.90.36.00-Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física	10.000,00
Ficha 235-15.452.0187.2035.0000-3.3.90.39.00-Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00

Sub Unidade 02.10.03 – Divisão de Agricultura

Ficha 290-20.601.0210.2045.0000-3.3.90.30.00-Material de Consumo	20.000,00
Ficha 295-20.601.0210.2045.0000-4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente	3.000,00

Soma

215.700,00

Artigo 2.º: - O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes da redução total e parcial das seguintes dotações do Orçamento vigente.

ÓRGÃO 02.00.00 – PODER EXECUTIVO

U. O. 02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub Unidade 02.07.02 – Divisão do Fundo Municipal de Saúde

Ficha 309-10.301.0120.2058.0000-4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente	27.000,00
Ficha 322-10.301.0120.1052.0000-4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente	75.430,00

U. O. 02.08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS

Sub Unidade 02.08.02 – Divisão de Serviços Urbanos

Ficha 318-15.451.0180.1061.0000-4.4.90.51.00-Obras e Instalações	2.200,00
--	----------

U. O. 02.10.00 – GERÊNCIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE



Prefeitura do Município de Alvinlândia
Estado de São Paulo

CNPJ 44.518.405/0001-91

"Simpatia do Centro Oeste"



Sub Unidade 02.10.03 – Divisão da Agricultura

Ficha 297-20.601.0213.1031.0000-4.4.90.51.00-Obras e Instalações 103.700,00

U. O. 02.12.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

Sub Unidade 02.12.01 – Gabinete do Secretário de Gestão

Ficha 302-04.122.0045.2060.0000-3.3.90.14.00-Diárias – Pessoal Civil 1.650,00

Ficha 303-04.122.0045.2060.0000-3.3.90.30.00-Material Consumo 1.000,00

U. O. 02.14.00 – GERÊNCIA MUNICIPAL DE LOGÍSTICA

Sub Unidade 02.14.01 – Gabinete do Gerente de Logística

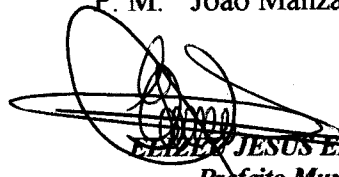
Ficha 304-04.122.0045.2065.0000-3.1.90.11.00-Vencimentos Vantagens Fixas – Pessoal Civil 2.430,00

Ficha 305-04.122.0045.2065.00003.1.90.13.00-Obrigações Patronais 2.290,00

Soma 215.700,00

Artigo 3º: - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P. M. " João Manzano ", Alvinlândia, 06 de Dezembro de 2.011.


JESUS ELEOTÉRIO
Prefeito Municipal

Publicada e afixada nesta Secretaria no lugar de costume, na data supra.


ÁUREA NUNES ALVES
Contadora
CRC N.º ISP205845/0-8